



Publicação
Publicado(a) em 13/05/2023
Edição nº 1345
Campo do Brito/SE 13/05/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 155/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023

Concede avanço vertical por tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 136/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, ao professor, **ANTONIO ANDESON TAVARES ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº. ***.179.525-**, **Nível VI Classe "E"**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe "F"** do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 11 de maio de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal